



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1879, de 08 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

06.181.0021.1060 Instalações de Câmera de Monitoramento

3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições

R\$ 282.000,00

TOTAL

R\$ 282.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

06.181.0021.1060 Instalações de Câmera de Monitoramento

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (774)

R\$ 282.000,00

TOTAL:

R\$282.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália